Dia 13/05 a 19/05/09 - POLO: CIDADE os cargos: Servente, Vigilante, Auxiliar de Cozinheiro, Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Eletricista, Auxilia de Mecânico, Gari, Marinheiro Fluvial – Auxiliar de Convés, Marinheiro Fluvial de Convés, Marinheiro Fluvial de Máguinas, Marinheiro Fluvial-Auxiliar de Máguinas, Operador de Rádio e Fonia, Agente de Portaria-Cidade, Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas, Auxiliar Administrativo, Almoxarife, Secretaria, Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro, Odontólogo, Técnico Pedagógico, Técnico Pedagógico com Curso de Pós-Graduação, Professor Educação Básica II(Ciências), Professor Educação Básica II (História), Professor Educação Básica II(Geografia), Professor Educação Básica II(Português), Professor Educação Básica II (Matemática), Professor Educação Básica II (Matemática), Professor Educação Básica II - Dia 13/05 a 19/05/09 - POLO: SEDE ENTORNO os cargos: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica I(nível superior), Professor Educação Básica I(nível superior), Servente. III - Dia 21/05 a 27/05/09 -POLO: COMUNIDADE os cargos:Professor Educação Básica II(Ciências), Professor Educação Básica II (História), Professor Educação Básica II(Geografia), Professor Educação Básica II(Português), Professor Educação Básica II (Matemática). **POLO:** CURURU os cargos: Professor Educação Básica I, Servente. POLO: GANHOÃO os cargos de:Professor Educação Básica I,Professor Educação Básica I-Nível Superior, Servente. POLO: MEXIANA os cargos:Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor Educação Básica III, Professor Educação Básica I Educação Básica I-Nível Superior, Servente. POLO: MOCOÕES os cargos:Professor Educação Básica I, Servente. POLO: NASCIMENTO os cargos: Professor Educação Básica I, Servente. POLO: VIÇOSA os cargos de:Professor Educação Básica I,Servente. POLO: ARAPIXI os cargos:Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica I-Nível Superior, Servente. POLO: CAVIANA os cargos:Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica I-Nível Superior, Servente.

IV – A publicação da convocação no Diário Oficial do Estado do Pará é documento comprobatório de convocação oficial dos candidatos, não se obrigando a Prefeitura Municipal de Chaves a fornecer qualquer documento nesse sentido.

V – O não atendimento a este Ato de Convocação dentro do prazo acima estabelecido, implica na desistência do candidato à vaga, conforme disposto no Sub item – letra i do Item 5.1 do Edital nº 001/2008 do Concurso Público.

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### Chaves, 07 de maio de 2009 **UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA** Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - PA torna público que fará realizar Licitação, para a execução das obras e serviços de construção de micro sistema de abastecimento de água. Data de abertura das propostas: 29/05/2009 as 10:00h. O Edital completo encontrase a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista a Praça da Matriz,nº1.

# **ESMAEL BRAGA MORAES**

Presidente da CPL - Publique-se São Sebastião da Boa Vista (Pa), 05 de maio de 2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU **AVISO DE LICITAÇÃO**

Moju/PA, 05 de Maio de 2009.

Modalidade: Carta Convite nº. 008/2009-CPL/SEMED.

Objeto: contratação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção de Biblioteca e Infraestrutura do SOME, localizado na Rua Salomão Cardoso, S/N, Bairro da Liderança, Zona Urbana do Município de Moju/PA; Data de abertura: 14/05/2009 às 08 (oito) horas; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL/SEMED, localizada na Rua Teófilo da Silva Santos, Bairro da Aviação, S/Nº, Moju/PA; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais).

Danielle Siqueira Pereira

Presidente da CPL/SEMED.

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO "GABINETE DO PREFEITO". LEI No. 507/09-GP

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXE- CUTIVO CEDER A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E A FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CRÉDITOS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E/OU MINERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, faz saber a sociedade do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de compensações financeiras relacionados à exploração de recursos hídricos e/ou

minerais, previstos no artigo 20, § 1º, da Constituição Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989, Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 (recursos hídricos), e pelo Decreto Federal nº. 1, de 7 de fevereiro de1991, amparado pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº. 43, de 21 de dezembro de 2001.

Parágrafo único - A Cessão de Direitos Creditórios sobre a Exploração de Recursos Hídricos e/ou Minerais dar-se-a até 31 de dezembro de 2012, recebendo o Município, em contrapartida, os recursos financeiros correspondentes, a título de antecipação de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º. A Cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata a Lei, assim como a alienação das cotas recebidas pelo Município como contraprestação sujeitam-se ás disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único - O Município de Breu Branco não fica coobrigado ou responsável pelos créditos envolvidos nas negociações,nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos concedidos.

Art. 3º Os Recursos originados das operações de cessão de direitos creditórios de que trata esta lei, serão destinados exclusivamente para despesas de capital.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos (04) quatro dias do mês de maio do ano de 2009. Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Gabinete na mesma data

# EGON KOLLING

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2009 PREGÃO PRESENCIAL 9/2009-003/2009**

OBJETO: Aquisição de materiais farmacologicos p/HMMA. VALOR: R\$-3.820,00: RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2009; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre -CNPJ:04.838.496/0001-28: CONTRATADO: M. dos Santos Brito Comércio, CNPJ nº 02.860.705/0001-04.

\*Por problemas técnicos está matéria deixou de ser publicada na edição de nº 31.408 em 29/05/09.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, convoca, com prazo de 30 dias, o Sr. Juscelino de Brito Santarém, aprovado no Concurso 003/2006, para o cargo de Professor de Nível Médio, Zona Rural, na 207º colocação: a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse de seu cargo. Jardel Vasconcelos Carmo - Prefeito Municipal.

\*Por problemas técnicos está matéria deixou de ser publicada na edição de nº 31.408 em 29/05/09.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ torna a público que o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009-CEL/PMM para contratação direta da empresa URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A, publicada na Edição N.º 31379 de 17/3/2009, foi REVOGADA por interesse público de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93

> Marabá (PA), 16 de Abril de 2009. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **EXTRATO DE EDITAL** PREGÃO ELETRÔNICO PMM 015/2009

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 015/2009, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 19/05/09 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Locação de Veículos utilitários, tipo pick-up, sem motorista, ano/modelo (mínimo) 2008/2008, quilometragem livre, com vistas e realizar trabalhos em campo, localizados no sudeste do estado do Pará, período de 01 (um) ano destinado a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá - PA, CEP: 68508-070 ou no Site <u>www.comprasnet.gov.br</u>. Informações 0\*\*94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06.05.2009.

# Fledinaldo Oliveira Lima

Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **GABINETE DO PREFEITO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2009-CPL/PMB/SEJEL A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/06/09 às 09h - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Profissionalizante, Fundações, Autarquias ou Entidade sem fins lucrativos, para Realização da Qualificação Sócio-Profissional contida no Programa Federal Projovem Trabalhador-Juventude cidadã - SEJEL.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereco

Belém/PA, 7 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales-Pregoeiro da CPL - PMB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM **GABINETE DO PREFEITO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009-CPL/PMB/GBEL

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/05/09 às 12h - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção do Alojamento da Guarda Municipal de Belém no Distrito de Mosqueiro - GBEL.

LOCAL: Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-Pa. O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço

Belém/PA, 7 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales-Presidente da CPL - PMB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009 SEC. MUN. DE SAÚDE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, torna público que se encontra a disposição dos interessados e poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00, na Divisão de Suprimentos e Serviços da PMBN, situada na Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o Edital de Pregão Presencial nº. 017/2009, objetivando a Contratação de uma empresa para Confecção de Impressos Diversos, abertura dia 19/05/2009, às 09:30 horas. Brasil Novo/PA, 06 de maio de 2009.

José de Arimatéia A. Batista- Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050A/2009**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PREGÃO PRESENCIAL: 050a /2009

OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REVESTIMENTO, PINTURA, HIDRÁULICO, HIDRO-SANITÁRIO, ESQUADRIAS, ELÉTRICOS, PISO DE CONCRETO E AGREGADOS, DESTINADOS AO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITAITUBA.

DATA DE ABERTURA: 18/05/ 2009.HORA: 08h:45min TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 1º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 06 DE MAIO DE 2009. **REGINALDO PEREIRA DA SILVA** PREGOEIRO DA PREFEITURA PORTARIA GAB/PMI 0079/2009

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2009** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL: 074 /2009 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS

DATA DE ABERTURA: 19/05/2009.

HORA: 09h;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 1º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 06 DE MAIO DE 2009. **REGINALDO PEREIRA DA SILVA** 

PREGOEIRO DA PREFEITURA PORTARIA GAB/PMI 0079/2009